ARS Algarve: férias dos enfermeiros em mobilidade

19 Janeiro, 2021



Exigimos que aos enfermeiros em mobilidade seja mantido o direito conquistado na instituição de origem.

Em oficio enviado ao presidente da ARS Algarve demonstramos a nossa indignação pela forma diferente de tratamento que é dada a situações semelhantes.

Em consequência, exigimos coerência.

Senão vejamos:

Os enfermeiros com Contrato Individual de Trabalho do Centro Hospitalar Universitário do Algarve conquistaram o direito a mais 1 dia de férias por cada 10 anos de serviço.

Esta conquista mais não foi que a harmonização dos direitos dos profissionais de enfermagem, independentemente do vínculo.

Vários enfermeiros do CHUA encontram-se em mobilidade na ARS Algarve.

À semelhança do que aconteceu relativamente a outras matérias, cujo horário de trabalho é um exemplo, em que a ARS justificou a manutenção dos horários de 40 horas semanais porque essa era a carga semanal de trabalho da instituição de origem, exigimos que o mesmo aconteça relativamente à contabilização daquele mais um dia de

férias.

Assim, para a execução dos planos de férias relativo a 2021 deve a ARS dar orientação nesse sentido – atribuição do dia adicional de férias a todos quantos seja aplicável.

A orientação deve ainda incluir os dias de férias não gozados de anos anteriores.